



PORTARIA 006/2025

A Comodoria do Iate Clube Veleiros da Ilha, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a acessibilidade e a equidade no uso da quadra de esportes de areia entre os associados;

CONSIDERANDO a importância de promover um uso equilibrado e compartilhado da quadra, permitindo que todos os associados tenham oportunidades iguais de utilização;

RESOLVE:

Alterar o Regulamento Geral do Clube, especificamente o Capítulo XIV – DA QUADRA DE ESPORTES DE AREIA, para incluir a seguinte restrição:

Art. 77. XIII - A locação da quadra de esportes de areia será permitida apenas uma vez por semana para cada associado do clube.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de setembro de 2025.


A COMODORIA
Ildefonso Witoslawski Junior
Comodoro